ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

LEI Nº 1.868/2013
Data: 23/12/2013
Ementa: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), por anulação de dotação nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA	
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DPTO DE URBANISMO	
Fonte	509	GERENCIAMENTO DE TRANSITO	
33.90.30.00		Material de Consumo	R$ 10.000,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0057	CONTRIBUIÇÃO AO CORIPA	
ATIVIDADE	2.083	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORIPA – CONSÓRCIO INT. P/ A CONSERVAÇÃO DO REM. DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA	
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU	
31.71.70.00		Rateio p/ Participação em Consórcios Públicos	R$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA	
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DPTO DE URBANISMO	
Fonte	509	GERENCIAMENTO DE TRANSITO	
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURIMO
UNIDADE	1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURISMO	
PROJETO	1.023	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS P/ DPTO DE FOMENTO ATIVIDADE TURISTICA	
Fonte	505	ROYALTIES TRATADO ITAIPU	
44.90.51.00		Obras e Instalações	R$ 45.000,00

Art. 3º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º; 2º;** as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma das tabelas acima descritas.

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º; 2º;,** as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013, nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1782 de 09/07/2012 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma das tabelas acima descritas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 23 de Dezembro de 2013

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra